



Prefeitura Municipal de Guaíçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

PORTARIA n.º 095/2020

Dispõe sobre prorrogação do prazo para realização do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 082/2020

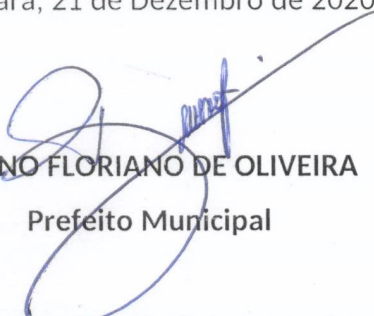
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica prorrogado a partir de 21/12/2020, em mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 274 da Lei Complementar n.º 65/2017, o prazo para a realização do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 082/2020, de 22 de Outubro de 2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 082/2020.

Guaíçara, 21 de Dezembro de 2020


BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaíçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.


SUELI DE FÁTIMA FABIANI
Assistente Administrativo